


EDITAL N.º 2/2021

Artur Rogério de Jesus Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no artigo 56.º do diploma legal anteriormente referido, torna público, para cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 10.º do Programa do Procedimento de Sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira dos 9 e dos 24 – Memória, aprovado pela Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em sua reunião de 15.02.2021, o relatório das candidaturas admitidas e excluídas do âmbito do referido procedimento, elaborado pela Comissão nomeada para o mesmo, cujos termos a seguir se transcrevem:

PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES DA FEIRA DOS 9 E DOS 24 – MEMÓRIA

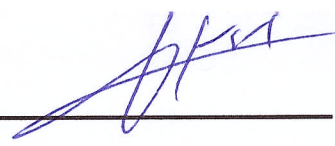
RELATÓRIO

Elaborado nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Programa de Procedimentos

Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 10.º do Programa do Procedimento de Sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira dos 9 e dos 24 – Memória (Programa do Procedimento), aprovado pela Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em sua reunião de 15.02.2021, é elaborado o presente relatório, relativo às candidaturas admitidas e excluídas, no âmbito do procedimento em apreço.

A análise das candidaturas foi realizada em estrita observância do estatuído nos artigos 7.º a 10.º do Programa do Procedimento, e da qual resultou o seguinte:

Setor A – Artesanato					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
		Admitida	Excluída		
40					
41	Alzira Jesus Inácio	X			
42	Vânia Marília Mendes Santos	X			
43					
44					
45					
46					
47					
48					



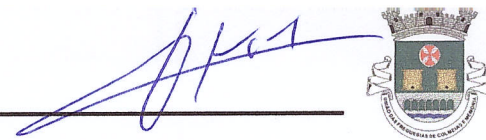

49					
50	Albano António Ramos	X *			a) Título de exercício da atividade emitido pela DGAE; b) Comprovativo da regularização da situação tributária; c) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
51					
52					
53					
54					
55					

Setor B – Calçado

Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
		Admitida	Excluída		
36	Maria Jesus Lopes	X			
37					
38	Rui Miguel Lopes Pereira	X			
39					
56					
57					
58	José Marques Moderno	X			
59					
60					
61	Carlos Ponte Gomes	X			
62					
63	Luís António Fernandes Roda	X*			a) Comprovativo da regularização da situação contributiva.

Setor C – Vestuário

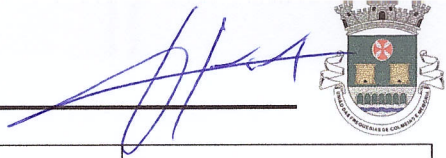
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
		Admitida	Excluída		
8	Maria Jesus Marques Alves	X			
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15	Edgar Filipe Gemito Santos	X			
	Gonçalo Nuno Lima Ferreira	X			
	Irene Santos Domingues Correia	X			
	João Carlos Gaspar Serrada	X*			
16	Fernando Costa Gameiro	X			
	Maria Assunção Oliveira Lopes Fernandes	X			
17					
18	Clarinda Rodrigues Neves	X			
19					
20					
21	Idalina Jesus Oliveira	X			
22	Maria Fátima Neves Marques	X*			a) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
23					



24				
25				
26				
27	Maria Fernanda Rodrigues Nogueira	X		
28				
29				
30				
31				
32	José Silva Galhardo	X*		a) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
	Rosenda Santos Duarte Domingues Cardoso	X*		a) Comprovativo da regularização da situação tributária;
33				
34				
35	Edgar Manuel Fernandes Rodrigues	X*		b) Comprovativo da regularização da situação tributária; c) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
	Paulo Jorge Alves Feliciano	X		

Setor D – Frutas e Legumes					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
		Admitida	Excluída		
7					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70	Jorge Franco Vieira	X*			a) Comprovativo da regularização da situação tributária;
	Maria Conceição Pereira	X			

Setor E – Produtos alimentares, charentaria, pão, doces e peixe					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
		Admitida	Excluída		
3	Maria Paula Leal Pereira Duarte	X			
4					
5					
6					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					



79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86	Ana Luísa Esperança Pedro	X		
87				

Setor F – Produtores Locais				
Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
	Admitida	Excluída		
Andreia Catarina Santos Francisco	X			
Felismina Júlia Joaquim Ferreira	X			
Fernando António Cristiano	X			
Gracinda Pereira Rosário	X*			a) Requerimento
Irene Maria Pereira da Conceição	X*			a) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
Leonilde da Conceição Santos	X*			a) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
Maria Fernanda Neves Pataco Sousa	X			
Otilia Jesus Ferreira	X*			a) Requerimento b) Cópia do cartão de identificação fiscal
Ramiro da Silva Domingues	X			

Setor G – Comeres e bebes					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
		Admitida	Excluída		
1					
2	Maria Fernanda Ramos Pinto Leal	X			
88					
89					

Setor I – Artigos musicais, bijuteria e brinquedos				
Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
	Admitida	Excluída		
Abdelghani Charfaoui	X			
Lekbir Navia	X			
Nelson Almeida Luis	X			
Radouane Charfaoui	X			
Said Charfaoui	X*			a) Comprovativo da regularização da situação tributária; b) Comprovativo da regularização da situação contributiva.

Setor J – Louças, plásticos e ferragens					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
		Admitida	Excluída		
95	José Carmo Domingues	X			



96	Maria Conceição Duarte Mónica Sousa	X			
97					
128					
129					
130	Paula Maria Peralta Ribeiro	X*			a) Comprovativo da regularização da situação tributária; b) Comprovativo da regularização da situação contributiva.

Setor L – Flores, sementes, rações, cereais, madeira, ferro, artefactos de cimento, lenha e máquinas agrícolas

Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Documentos a entregar até 05.03.2021 (inclusive)
		Admitida	Excluída		
98	Auto Mecânica Alvorgense Fernanda Conceição Ferreira Costa	X X			
99					
100					
101					
102					
103					
104	Graça Maria Alves Ângelo	X			
105	Carlos Manuel Santos Gomes	X			
106					
107					
108					
109					
110	Quadripeças Unip. Lda.	X			
111	Maria Fátima Jesus Ferraz Nogueira	X*			a) Comprovativo da regularização da situação tributária; b) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
112	LISPINTOS – Comércio de Pintos, Lda.	X			
113	José Afonso Oliveira Sousa Almeida	X			
114	Lucinda Simões Viriato Quitério	X			
115					
116	Carlos Ferreira Mota Duarte Nuno Vieira Reis	X* X			a) Comprovativo da regularização da situação tributária; b) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
117					
118	Deolinda Silva Henriques Lopes	X*			a) Comprovativo da regularização da situação contributiva.
119					
120					
121					
122					
123	Maria Silva Alexandre	X			
124					
125					
126					
127					



Atento o atrás exposto, poderão os concorrentes excluídos apresentar, querendo, reclamação, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da publicitação do presente relatório.

Todos os concorrentes admitidos com a menção “X*” devem obrigatoriamente entregar os documentos em falta até ao dia 05.03.2021 (inclusive), sob pena de exclusão.

Para efeitos do previsto nos artigos 11.º a 13.º do programa do procedimento, deverão todos os interessados e ora concorrentes aos lugares de venda estarem presentes no ato público do sorteio, realizar-se-á por sectores, na Escola Básica do 1.º Ciclo da Memória, sita na Rua 11 de Julho n.º 999, no lugar da Memória, 2420-227 Memória, nas seguintes datas:

- 8 de março às 16h30m: Setor A – Artesanato
- 9 de março às 16h30m: Setor B – Calçado
- 10 de março às 16h30m: Setor C – Vestuário
- 11 de março às 16h30m: Setor D – Frutas e Legumes
- 12 de março às 16h30m: Setor E e Setor G – Produtos alimentares, charcutaria, pão, doces e peixe e comes e bebes;
- 13 de março às 16h30m: Setor F – Produtos locais
- 15 de março às 16h30m: Setor I – Artigos musicais, bijutaria e brinquedos
- 16 de março às 16h30m: Setor J – Louças, plásticos e ferragens
- 17 de março às 16h30m: Setor L – Flores, sementes, rações, cereais, madeira, ferro, artefactos de cimento, lenha e máquinas agrícolas.

Todos os candidatos têm que comparecer OBRIGATORIAMENTE no dia do seu respetivo sorteio, mesmo que só haja um candidato para o lugar pretendido.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Programa do Procedimento, deverá o presente relatório ser publicitado em edital e no sítio da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em www.fcolmeiasememoria.pt.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sito institucional da União de Freguesias de Colmeias e Memória na internet em www.fcolmeiasememoria.pt, bem como afixado nos lugares de estilo.

União de Freguesias de Colmeias e Memória, 03 de março de 2021

O Presidente da Junta

(Artur Rogério de Jesus Santos)